

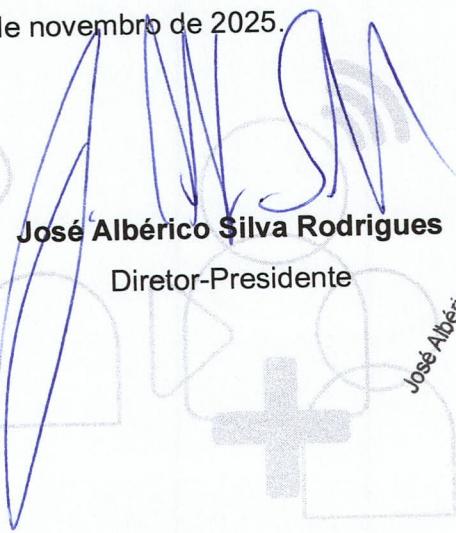
Ato Nº. 107/2025, de 31 de novembro de 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

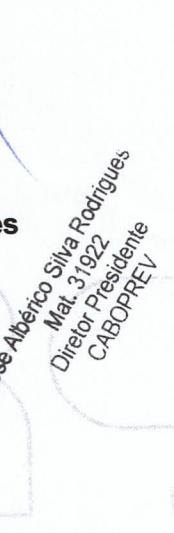
Conceder a aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, pela média, sem paridade a **ELAYNE EMANUELY DE ANDRADE FRANCISCO**, Técnico em Enfermagem Plantonista, matrícula 30920, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor em 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de novembro de 2025.

  
**José Albérico Silva Rodrigues**

Diretor-Presidente

  
José Albérico Silva Rodrigues  
Mat. 31022  
Diretor Presidente  
CABOPREV



Rua José Plech Fernandes, 27, Centro, Cabo de Santo Agostinho  
CEP 54510-390 PE - Brasil



+55 (81) 3521-2324